



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1703/2025

Concede **05 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Rosangela Moraes
dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rosangela Moraes dos Santos, 59641, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **08/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 09 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC